



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SR<sup>a</sup>. ADRIANA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Adriana Cruz Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macaense.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do Presidente da Câmara Municipal de Macaé, que poderá ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

---

**IZA VICENTE**  
**VEREADORA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**JUSTIFICATIVA**

Adriana Cruz Ferreira, 54 anos, nascida em Juiz de Fora, MG, casada , mãe de 3 filhos e avó de 4 netos. Chegou na cidade de Macaé em julho de 2009 quando seu marido veio trabalhar na cidade do petróleo.

Em 2011 prestou concurso da prefeitura no cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), tendo sido efetivada. Em 2014 começou na luta por melhores salários, condições de trabalho para a categoria de ASG da educação no município. Conseguiu grandes vitórias e, juntamente com mais 3 amigas da categoria, formaram um grupo de representantes da categoria e vem lutando suas reivindicações até hoje.

Por tais motivos, propõe-se a concessão da honraria a Adriana Cruz Ferreira.